



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

AVISO

N.º de Registo 23456

Data 24/07/2024

Processo 2023/100.20.001/32

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DO
REGULAMENTO MUNICIPAL PARA O CARTÃO MUNICIPAL JOVEM DO MUNICÍPIO DE
SANTIAGO DO CACÉM**

Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 18 de julho de 2024, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental, para elaboração do Regulamento Municipal para o Cartão Municipal Jovem, que visa a definição das respetivas normas, nos seguintes termos e condições:

- Órgão que desencadeou o procedimento: Câmara Municipal de Santiago do Cacém
- Objeto do procedimento: Elaboração do Projeto de “Cartão Municipal Jovem”.
- Data de início do procedimento: 22 de julho de 2024.
- Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas sugestões, através do email juventude@cm-santiagocacem.pt, ou submetê-las presencialmente, no Serviço de Juventude, sito no Auditório Municipal António Chainho, Largo Santiago de Compostela, 7540-240 Santiago do Cacém, até às 17h00 horas do mesmo dia.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente Aviso no sítio eletrónico e nos lugares de estilo do Município.

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro dos Santos Beijinha

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.

DCD-Divisão de Cultura e Desporto